

PARECER Nº: 56/2022 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4.742/2022

INTERESSADOS: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 25/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 25/2022, que altera a Lei no 10.522, de 08 de junho de 2022, que visa denominar “Travessa 21 de Março” o logradouro localizado entre a Rua Eusébio de Queirós, na altura do no 151, com a Rua dos Ciprestes, na altura do no 271, no Bairro Jardim Irene.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 06 de Setembro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 56/2022 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei 25/2022.

Presidentes e Membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

